**PROPOSIÇÕES 01 - Vereador Juliano Beppler da Silva**

 INDICAÇÃO – 011/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Educação (SEDUC), nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que realize treinamento de primeiros socorros para os profissionais que atuam nas escolas do município.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

A capacitação em primeiros socorros para os profissionais que atuam nas escolas do município é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes. Situações de emergência, como quedas, engasgos, crises convulsivas ou reações alérgicas, podem ocorrer a qualquer momento, e uma resposta rápida e adequada pode salvar vidas. Ao oferecer esse treinamento, estamos equipando os educadores e funcionários com o conhecimento necessário para agir com prontidão até a chegada do atendimento especializado.

Além de ser uma questão de segurança, a medida promove um ambiente escolar mais acolhedor e preparado, trazendo tranquilidade para pais, responsáveis e toda a comunidade escolar. A Lei Lucas (13.722/2018) já reforça a importância dessa formação, e implementá-la localmente demonstra o compromisso do município com a proteção das crianças, adolescentes e demais frequentadores das instituições de ensino.

Portanto, a realização do curso de primeiros socorros representa um investimento valioso na prevenção de acidentes e na preservação da vida. Ao capacitar os profissionais da educação, fortalecemos a rede de cuidado e construímos um ambiente educacional ainda mais seguro e responsável.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 11 de março de 2025.

**Juliano Beppler da Silva**